



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF



INDICAÇÃO Nº

IND 8156 /2016

L I D O
Em. 25.8.16

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine a Secretaria de Estado de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação da cobertura do Pátio do Cento Educacional Vale do Amanhecer e da calçada que dá acesso ao Portão da Escola, localizada na Área especial Nº 3, lote 1, Região Administrativa de Planaltina-DF, RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine a Secretaria de Estado de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação da cobertura do Pátio do Cento Educacional Vale do Amanhecer e da calçada que dá acesso ao Portão da Escola, localizada na Área especial Nº 3, lote 1, Região Administrativa de Planaltina-DF, RA VI.

JUSTIFICATIVA

Os estudantes da comunidade local, necessitam urgentemente da implantação das coberturas mencionadas na ementa, posto que, em razão da falta de infraestrutura os alunos e professores são obrigados a ficar expostos ao sol e da chuva.

Além disso, o acatamento dessa sugestão diminuirá o desconforto dos alunos, professores e pais, proporcionando um ambiente com estrutura física e atrativa para os alunos de forma que eles possam sentir-se à vontade para desenvolverem suas atividades.

Cabe ressaltar, que é de grande relevância que a infraestrutura e o espaço físico de um ambiente escolar tenham sua devida importância não só pelas suas dimensões geométricas, mas também pelas suas dimensões sociais.

Destarte, o ser humano cresce num ambiente social e a interação com outras pessoas, é essencial ao seu desenvolvimento, sendo assim, nada como um local



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF



estimulante e ao mesmo tempo um local desafiador para que os alunos possam desenvolver suas atividades estudantis.

Por tais motivos, se o nosso pedido for atendido, haverá uma melhoria na qualidade de vida daquela comunidade local, contamos com o apoio dos nossos pares na aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões em, de de 2016


Deputado Claudio Abrantes
REDE/DF

Setor Protocolo Legislativo
INX Nº 8156/2016
Data Nº 02-06-16



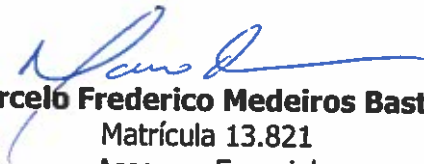
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 25 de agosto de 2016.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9196/2016
Folha Nº 03 B.C